

ATA N.º 2

Aos dezasseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Relações com o Exterior – Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional, aberto pelo Aviso n.º 20108/2023, Diário da República n.º 204/2023, Série II de 2023-10-20.

O júri foi constituído por Luís Filipe Almeida Moreira, Coordenador do Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional e Presidente do Júri, por Denise Marta de Sousa Castilho de Matos Moura, Coordenadora da Área de Assuntos Internacionais e primeira vogal efetiva, e por Ana Rita Rosado Pata, Técnica Superior e primeira vogal suplente, na ausência da segunda vogal efetiva.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 113 (cento e treze) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 35 (trinta e cinco) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 78 (setenta e oito), pelos motivos a seguir indicados:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura ou grau superior nas áreas exigidas, com os códigos da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 0310, 0312,

0314, 0319, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Luís Filipe Almeida Moreira
Presidente

Denise Marta de Sousa Castilho de Matos Moura
Vogal

Ana Rita Rosado Pata
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de Relações com o Exterior – Núcleo de Mobilidade e Cooperação Internacional, aberto pelo Aviso n.º 20108/2023, Diário da República n.º 204/2023, Série II de 2023-10-20.

1. Candidatos admitidos

Afonso Manuel de Figueiredo Simões
Alexandre Miguel Pacheco Ferreira
Ana Cristina Cassis Mota
Ana Rita Possidónio Guerra
Ana Rute Fontes Martins
Beatriz Batista
Beatriz Figueiredo Narra
Bruna Filipa da Costa Rosado
Bruno Miguel Amaro Mateus
Bruno Miguel Rodrigues Sobreira da Siva
Carolina Ferreira Gil
Catarina Alexandra Martins Mendes
Catarina Juliana Frazão Campos
Diana Isabel Antunes Pimentel
Eliana Sofia Santos Tinoco
Fernanda Maria Rivas Oliveira
Francisca Oliveira Vicente Hoshi Tiago
Helena Cristina Alves Ferreira
Hugo Filipe Gonçalves Mendes Janeiro
Ivo Manuel Martins Teixeira
Jerusa Maria Cândida Sequeira da Costa
João Emanuel Marques Santos
João Espada Rodrigues
Juliana Sofia Amorim Lomba
Lídia Mariana Ly Biai
Maria João Pereira Conde
Marta Lourenço Boavida da Silva
Milena do Carmo Cunha dos Santos
Pedro Afonso Flores Cajada
Rute Isabel Costa Maneira
Sandro Filipe Terreiro dos Santos
Sara Ganhão Borges Quintiliano
Sílvia Catarina Reis Frazão
Susana Maria Antunes Rodrigues
Susana Pinto Gomes

2. Candidatos excluídos

Adriana Ferreira dos Santos – a)
Alejandra Isabel Maldonado Gonçalves – b)
Alexandre Bernardo Amaro – a) – b)
Alexandre Xavier Fernandez Dias – b)
Alice Baikova – a)
Ana Carolina Silva Matias Carvalho – a)
Ana Cláudia Gonçalves Gaspar – b)
Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino – b)

Ana Filipa Pereira Delgado – a) – b)
Ana Filipa Rodrigues Marques Dé – a) – b)
Ana Patrícia Lopes Ferreira – b)
Ana Patrícia Simões de Sousa – a)
Ana Rita Fialho Silveira Piedade – a)
André Manuel Pereira Martins – a)
António Pedro Ferreira Silva Rato – a)
Beatriz Filipa Cruz Pinheiro – a)
Beatriz Sofia Pedro Palrão – b)
Bruna Alexandra Teixeira Batista – a) – b)
Carla Cristina de Almeida Gaspar Neves – b)
Carla Isabel de Almeida Vicente – b)
Carolina Rosa Tavares – a) – b)
Cláudia Sofia Correia Loureiro – a) – b)
Cláudia Sofia Pires Moura – b)
Cristina Borges Lopes Leal – b)
Cristina Isabel Henriques Coelho – b)
Daniel José Pereira Coelho – a) – b)
Débora Alexandra Silva de Matos – b)
Decio David Silva Faustino – b)
Diana Pinheiro – a) – b)
Diogo Figueiredo – a) – b)
Emiliano Ferreira Dantas – b)
Fábio André Brito Cabral – a) – b)
Fábio João Simões Mendes – a) – b)
Fabrícia Raquel Paulo Oliveira da Cruz – a) – b)
Filipa Isabel Calado Aires – b)
Francisco Manuel Augusto Lima – b)
Gisela Mendes Filipe – a) – b)
Gonçalo Alexandre Rações de Sousa Gonçalves – a) – b)
Guilherme Miguel Mourato Nuncio – a)
Hugo Daniel Dias Branco Abelho – a) – b)
Inês Fernandes Lages Marçalo – b)
Inês Silva Marques da Costa – a) – b)
Íris Patrícia Maia da Silva – b)
Joana Nogueira Cambeiro – b)
João Carlos Correia Pegado das Neves – b)
João Luís Baptista Rocha – a)
João Pedro Murilhas Couto – b)
João Ricardo Ferreira Nobre Patrícios Santos – a) – b)
Laura Andreia Das Neves Barbosa – b)
Luís Miguel Morais de Oliveira Batista – a) – b)
Madalena Toscano Gamboa de Campos Caramelo – a)
Manuel de Oliveira Marçal de Sá Machado – a) – b)
Marcelo José Oliveira Félix – b)
Marco Filipe Rodrigues Seabra – a)
Maria Ana da Fonseca Rodrigues Santana – a) – b)
Maria João Silveira Gomes – b)
Maria Polido de Oliveira Bagulho – a) – b)
Mariana Beatriz Ferro Graça Quadrado Lourenço – b)
Mariana Gaspar Neto – a)
Miguel Ferreira do Rosário – a)
Mónica Sofia da Silva Mariano – a) – b)
Nuno Gonçalo Barreto Guia Godinho Passinhas – a) – b)
Nuno Miguel Lima Arrais de Castro – b)

Olinda Maria Duarte Isidoro – a) – b)
Patricia Reis Cabral – b)
Patrícia Sofia Ferreira Esteves Martins de Jesus – b)
Pedro Alexandre Mira Macieira – a) – b)
Renato de Campos Conti Tavares – b)
Rute Alexandra Ramos Pinto – a) – b)
Rute Manuel Marques Neto – a) – b)
Sara Isabel Robalo Teixeira – b)
Sofia Isabel Calmeiro Pinto – b)
Tânia Maria da Silva Azevedo – b)
Tiago Alexandre Jana Gaspar Martins – a) – b)
Tiago Miguel Constantino Gonçalves – b)
Tomás Miguel Conduto Vilar – a)
Vanessa Filipa Rodrigues Costa – b)
Maria Margarida dos Reis Martins Duarte – a) – b)

Fundamentos de exclusão

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de comprovativo de preenchimento de requisitos habilitacionais. Candidato excluído, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 14.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, por não ter feito prova de deter licenciatura ou grau superior nas áreas exigidas, com os códigos da Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) 0310, 0312, 0314, 0319, conforme requerido nos pontos 4.2 e 8.3.a) da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.